



Prefeitura de Caruaru

GP - Gabinete do Prefeito

12 de Setembro de 2022

Ofício 7.143/2022

Destinatário

Bruno Henrique Silva de Oliveira -

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 2.094/2022**

Excelentíssimo Senhor
Bruno Henrique Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru-PE

Cumprimentando-o, em resposta ao Requerimento nº 2.094/2022, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, encaminho a informação em anexo.

Atenciosamente,

—

Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos
Prefeito de Caruaru

Anexos:

Memorando_45598.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Anselmo Pinheiro D...	12/09/2022 15:11:53	1Doc RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS CPF 039....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **57E2-9B0D-E0A0-FCEF**



Memorando 45.598/2022

De: João Patrício da Silva Filho Setor: SECOP - Secretaria de Ordem Pública

Despacho: 3- 45.598/2022

Para: GP - SE - Secretaria Executiva AC: Waldenia Agny Torres de Lucena

Assunto: Encaminha Requerimento nº 2.094/2022 - pedido de informação

Caruaru/PE, 09 de Setembro de 2022

Cumprimentando-a inicialmente, sirvo-me do presente para informar que os comerciantes do "Calçadão Beira Rio" encontram-se em situação irregular, inclusive existe decisão judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru determinando a desocupação do local.

O local estabelecido para realocação dos mesmos fica próximo ao calçadão, no Parque 18 de Maio, onde todos já têm ciência. Para tanto, o projeto encontra-se na URB, cuja a execução será realizada por empresa designada por aquela Autarquia, sem data definida para início das obras. Contudo, esclareço que o projeto final, elaborado pela URB, será apresentado com a brevidade possível aos comerciantes, em reunião a ser agendada.

At.te,

João Patrício da Silva Filho
Secretário de Ordem Pública